



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

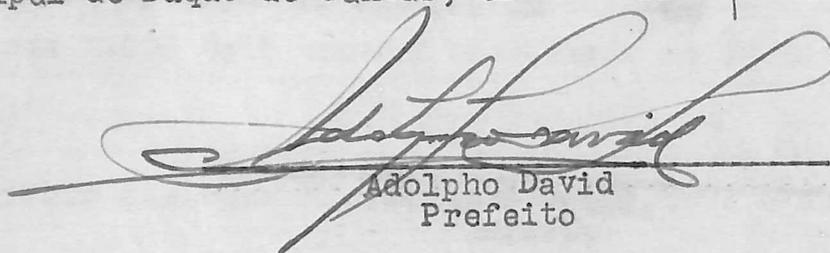
DELIBERAÇÃO Nº 583 DE 2 DE fevereiro DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Fundação São José, localizada no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de fevereiro de 1960.


Adolpho David
Prefeito